

EDITAL Nº65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS PALMAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 88/2020 – PROGEPE/IFPR.

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 88/2020

Torno público o resultado da análise das inscrições, abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA, de que trata o Edital 88/2020 – PROGEPE:

PROCESSO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
23411.013284/2020-10	ALEXANDRE JEHAN MARCORI	DEFERIDA
	ALISSON MARQUES MENDONÇA	INDEFERIDA, item 2.3.4
	DIEGO GONÇALVES	DEFERIDA
	JESSE BUDIN	DEFERIDA
	JOÃO ALVES DE MORAES FILHO	INDEFERIDA, item 2.3.4
	JOÃO ANTONIO VARELA	INDEFERIDA, item ANEXO I
	JUNIOMAR RAMOS	DEFERIDA
	LETICIA FERREIRA CONTI	DEFERIDA
	LUIS FELIPE CORDEIRO	INDEFERIDA, item 2.3.4
	MARCOS AURELIO DO CARMO ALVARENGA	INDEFERIDA, item ANEXO I
	MARCOS PAULO DE FREITAS SILVINO	DEFERIDA
	MARIANA PURCOTE FONTOURA	DEFERIDA
	MARIANA SILVA HÄFELE	INDEFERIDA, item 2.3.4
	MARIANE BORGES	DEFERIDA
	MAYARA CASSIMIRA DE SOUZA	DEFERIDA
	PAULO RICARDO HIGASSIAARAGUTI ROCHA	INDEFERIDA, item 2.3.4
THAIS DE JESUS FERREIRA	INDEFERIDA, item 2.3.4	

Em conformidade com o Item 2.7, do Edital 88/2020 – PROGEPE, “cabará recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições”. O Recurso, de próprio punho, deverá ser encaminhado para o e-mail pss.palmas@ifpr.edu.br, contendo os documentos comprobatórios da regularização da inscrição.

Curitiba, 30/11/2020.

Assinado:

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 30/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992144** e o código CRC **79A1E293**.